



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 570, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

SÚMULA: Designa motorista para condução de veículo oficial e concede diária especial para atendimento à demanda de transporte de munícipes ao evento "Circuito Oeste – modalidades JIIDOS" em Missal/PR.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico Nº 3389

de 06/08/25 PL

[Assinatura]
Visto

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019,

Considerando a Portaria 569, de 06 de agosto de 2025 e Processos Digitais nº 6874/2025 e 6860/2025,

RESOLVE

Art. 1.º Autorizar a concessão de diária especial, ao valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora trabalhada, ao servidor abaixo relacionado, para atender o deslocamento através do transporte com veículo coletivo, bem como o acompanhamento de equipes ou grupos que representam oficialmente o município de Pato Bragado, em eventos esportivos, de lazer e culturais, conforme relacionados:

I. PROTOCOLO 6860/2025:

- a) Nome do servidor: VANDERLEI LUIS FUHR
- b) Matrícula Funcional: 97160/1
- c) Cargo/Função: Colaborador Operacional / Motorista
- d) Objetivo da viagem: conduzir veículo coletivo para levar munícipes participantes do evento Circuito Oeste – modalidades JIIDOS.
- e) Período de afastamento: 09 de agosto de 2025
- f) Origem e destino: Pato Bragado – PR / Missal – PR
- g) Horário Saída / Retorno: Saída às 06h / Previsão de retorno às 17h
- h) Veículo: Ônibus – Placa BUS4C81

Art. 2.º O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 03 (três) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2025.

[Assinatura]
John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO